



Atos do Executivo nº 1448493
Disponibilização: 30/04/2025
Publicação: 30/04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 2387, 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração da modalidade II da Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua na Portaria Nº 073/SMADS/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, e alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, o seu Regimento Interno; em reunião ordinária plenária no dia 29 de abril de 2025, e,

Considerando a Portaria Nº 073/SMADS/2024, que altera a [Portaria SMADS nº33/2024](#) para revisar a tipificação e atualizar os custos específicos do Serviço Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº17.252/2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências;

Considerando a Resolução COMAS-SP Nº 1899/2022, que dispõe sobre a alteração do "Item 4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua" do anexo I - Rede de Serviços Socioassistenciais do Município de São Paulo da Portaria SMADS nº46/2010, nos termos que segue.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da modalidade II da Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua na Portaria Nº 073/SMADS/2024, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando disposições em contrário.

MARCELO PANICO
PRESIDENTE DO COMAS-SP

Anexo

https://capital.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/anexo-resolucao-3-revisao-hospedagem-social-comas-2-pdf



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 29/04/2025, às 19:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124702309** e o código CRC **4118184A**.

